

ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ

Câmara Municipal de Maceió
ARQUIVO DISPONIBILIZADO PELO SITE.
Validação: <a href="https://www.maceio.al.leg.br/">https://www.maceio.al.leg.br/</a>



CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ - CMM  
DECRETO LEGISLATIVO N°. 1.248 MACEIÓ/AL, 01 DE OUTUBRO DE 2025.

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N°. 0100/2025  
AUTOR(A): VEREADOR(A) THIAGO PRADO

CONCEDE A COMENDA EMPRESÁRIO  
LUIZ BARRETO GÓES AO SR. WALTER  
SANTOS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ faz saber que o Plenário aprovou e ele promulga o seguinte Decreto Legislativo:

**Art. 1º** Fica concedida a Comenda Empresário Luiz Barreto Góes ao Sr. **WALTER SANTOS**, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados no setor da comunicação, por meio da criação e consolidação do portal Pronto Falei, canal independente de notícias que atua na defesa da cidadania e na valorização da voz popular em Maceió.

**Art. 2º** A entrega da Comenda ora outorgada será realizada em Sessão Solene da Câmara Municipal de Maceió, conforme programação definida pela Mesa Diretora.

**Art. 3º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Maceió, 01 de Outubro de 2025.

**CHICO FILHO**  
Presidente

Publicado por:  
Evandro José Cordeiro  
Código Identificador:D6D7564B

Matéria publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município de Maceió no dia 02/10/2025. Edição 7261  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/maceio/>